



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 053/15 – CECE

Denomina Praça São Vicente de Paulo o logradouro público não cadastrado conhecido como Praça 3733, localizado no Bairro Jardim Itu Sabará.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Idenir Cecchim.

A Procuradoria da Casa, fl. 28, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência municipal, inexistindo impedimento jurídico à sua tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – corroborou a conclusão da Procuradoria.

Considerando a homenagem meritória e buscando atender os anseios da comunidade, este parecer posiciona-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2015.


Vereadora Sofia Cavedon,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2037/14
PLL Nº 189/14

PARECER Nº 053/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 14-4-15.

Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Dinho do Grêmio

Ver. Tarciso Flecha Negra – Vice-Presidente

Ver. Professor Garcia